



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA TRE-SP n. 179/2022**

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme delegação de competência estabelecida no artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022,

CONSIDERANDO o teor do Plano Estratégico Institucional 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-SP n. 546, de 15 de junho de 2021, que estabelece o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas” como um de seus Macrodesafios e que contempla ações relacionadas à adequada distribuição da força de trabalho em seu conceito;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Estratégico de Pessoas 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-SP n. 569, de 9 de dezembro de 2021, que prevê como um de seus Objetivos Estratégicos “Favorecer a adequação qualitativa e quantitativa da força de trabalho”;

CONSIDERANDO a necessidade de se estudarem os riscos associados à força de trabalho advindos de atuais e futuros acontecimentos que gerem impacto direto na composição e na distribuição da força laboral do TRE-SP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho no âmbito deste Tribunal, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I - LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança;

II - PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria;

III – JULIA BALBI ALBERTIN, Assessora de Atendimento aos Cartórios Eleitorais;

IV – TAIS ARAUJO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade;

V – PEDRO CRESPO CORRÊA, Chefe da 3ª Zona Eleitoral de São Paulo - Santa Ifigênia;

VI – ROSANE CRISTINA DA SILVA, Chefe da 241ª Zona Eleitoral - Jaú;

VII - ANA MARIA SUARES ROCHA, Chefe da 312ª Zona Eleitoral - São José do Rio Preto;

VIII – MARIA SUSANA ANEIROS GENE, Chefe da Seção de Força de Trabalho;

IX – ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, Chefe da Seção de Monitoramento e Planejamento.

Art. 2º A Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho será coordenada pelo(a) titular da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Cláudio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 21/07/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3571340** e o código CRC **E8F76F4F**.